

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 39/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 25 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Resolução N.º 81/2018, de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Câmpus (COMPESQ) do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Roberta Akemi Sinoara	Informática	Desde 02.05.2022
Agnes Cruz de Souza	Educação	02.10.2022 à
		02.10.2024 (terceiro
		mandato)
Luciano Bastos de Carvalho	Gestão	24.07.2023 à
		24.07.2025
		(primeiro mandato)
Jair Manoel Casquel Junior	Gestão	02.10.2022 à
		02.10.2024 (primeiro
		mandato)
Mario Luiz Ferrari Pin	Indústria	02.10.2022 à
		02.10.2024
		(terceiro mandato)
Henrique Kull Neto	Indústria	17.05.2022 à
		16.05.2024
		Primeiro mandato
Ramon Simões Abílio	Informática	02.10.2022 à
		02.10.2024 (primeiro
		mandato)
Luciana Lorandi Honorato de Ornellas	Núcleo Comum	17.05.2022 à
		16.05.2024
		Primeiro mandato
Eduardo Luis Estrada	Núcleo Comum	02.10.2022 à
		02.10.2024 (primeiro
		mandato)

Art. 2º - Ficará a cargo da Coordenação do Comitê, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados e arquivados, pela coordenação de pesquisa, inovação e pós-graduação.

- Art. 3º Cada docente terá uma dedicação semanal de 1 (uma) hora para o trabalho no Comitê.
- Art. 4º Esta Portaria tem vigência até o dia 24 de julho de 2025.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 25.07.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 25/07/2023 21:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588018

Código de Autenticação: 9197d2756b



PORTARIA № 39/2023 - DRG/BTV/IFSP